



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução Nº 31/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em **31 de setembro** de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprova o Orçamento para a execução da Política Municipal de Assistência Social para o ano de 2026;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 31 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUANNA BEATRIZ MARTINS MACHADO

Data: 03/10/2025 10:48:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luanna Beatriz Martins Machado
Presidente do CMAS